

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES****RESOLUÇÃO Nº 04/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Institui normas e diretrizes para o uso de veículos oficiais da Universidade Federal de Juiz de Fora

**O COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 253, de 01 de março de 2021, e tendo em vista o deliberado, por unanimidade, em reunião presencial realizada no dia 05 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas e diretrizes para o uso de veículos oficiais da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Casos omissos ou excepcionalidades serão analisados e decididos pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da UFJF, que, a seu critério, poderá ouvir o Comitê de Governança, Riscos e Controle.

§1º O Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da UFJF poderá delegar a competência estabelecida no *caput* deste artigo.

§2º Fica vedada a subdelegação da competência estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Juiz de Fora, 08 de Novembro de 2022.

**FREDERICO AUGUSTO D'AVILA RIANI**

Secretário do Comitê de Governança, Riscos e Controles

**MARCUS VINICIUS DAVID**

## Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto D Avila Riani, Professor(a)**, em 08/11/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 09/11/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1030548** e o código CRC **80D9A2B9**.